



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO  
LICITATÓRIO**

**Processo Nº 1182/2024**

O Prefeito Municipal de Guaporé, **VALDIR CARLOS FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

**HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação, Modalidade Dispensa por Limite, **Número: 568/2024**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE - MUSEU MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS..

| Licitante Vencedor                            | Lote     | Item     | Valor unit.<br>(R\$) | Valor (R\$)   |
|-----------------------------------------------|----------|----------|----------------------|---------------|
| <b>RULER PROPAGANDA E MARKETING LTDA - ME</b> | <b>1</b> | <b>1</b> | <b>46,00</b>         | <b>276,00</b> |

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 05 de setembro de 2024.

**VALDIR CARLOS FABRIS**  
**Prefeito Municipal de Guaporé**